



Ato de Concentração nº 08012.002823/2010-22
 Requerentes: Nityam Empreendimentos e Participações S.A. ("Nityam") e Dragados Servicios Portuários y Logísticos S.L. ("Dragados").

Advogados: Lidiane Neiva M. Lago, Ana Thaís Muniz Magalhães e outros

Relator: Conselheiro Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
 Ato de Concentração nº. 08012.003253/2010-98
 Requerentes: Votorantim Novos Negócios Ltda. ("VNN") e Honbridge Holdings Limited ("HONBRIDGE").

Advogados: Gianni Nunes de Araújo, Patrícia Bandouk Carvalho e outros

Relator: Conselheiro Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
 Ato de Concentração nº. 08012.000836/2009-23
 Requerentes: Polimix Concreto Ltda. e Camargo Corrêa Cimentos S.A.

Advogados: José Inácio G. Franceschini, Gianni Nunes de Araújo, Andrea Fabrino Hoffmann Formiga e outros.

Relator: Conselheiro César Costa Alves de Mattos
 Ato de Concentração nº 08012.007452/2009-31
 Requerentes: Odebrecht Investimentos em Infra-Estrutura Ltda. e DP World FZE

Advogados: Fábola C. L. Cammarota de Abreu, Joyce Midori Honda, Ricardo Lara Gaillard e outros

Relator: Conselheiro César Costa Alves de Mattos
 Ato de Concentração nº 08012.000797/2010-06

Requerentes: Bayer S.A., CVR Plant Breeding Ltda.
 Advogados: Bárbara Rosemberg e outros.

Relator: Conselheiro César Costa Alves de Mattos
 Ato de Concentração nº 08012.003131/2010-00

Requerentes: Maire Tecnimont S.P.A., Finaval Holding e Nicola Greco

Advogados: Paulo Brancher, Celso Grisi e Fernanda Bezerra

Relator: Conselheiro César Costa Alves de Mattos
 Ato de Concentração nº 08012.002860/2010-31

Requerentes: Pepperl+Fuchs GmbH e Siemens AG
 Advogados: Ricardo Pinto da Rocha Neto e Raquel Masuda

Relator: Conselheiro Cesar Costa Alves Mattos
 Averiguação Preliminar nº 08012.003918/2005-04

Representante: SDE "Ex-officio"
 Representada: Telemar Norte Leste S.A.

Advogados: Janaína Diniz da Gama, Ana Paula Barcelos de Sá e outros

Relator: Conselheiro Fernando de Magalhães Furlan
 Averiguação Preliminar nº 53500.012194/2005

Representante: Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A.

Advogados: José Del Chiaro Ferreira da Rosa, Andrea Fabrino Hoffmann Formiga e outros

Representada: Telemar Norte Leste S.A.
 Advogados: Flávia Rocha e Cintia Schaimberg.

Relator: Conselheiro Fernando de Magalhães Furlan

ARTHUR SANCHEZ BADIN
 Presidente do Conselho

BRUNO CORRÊA BURINI
 Secretário do Plenário
 Substituto

CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA

ATA DA 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 E 23 DE FEVEREIRO DE 2010

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e dez, os membros do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária se reuniram na sala de reuniões do Edifício Sede do Ministério da Justiça, na cidade de Brasília/DF. Compareceram: O Presidente, Geder Luiz Rocha Gomes; 1º Vice - Presidente, Herbert José de Almeida Carneiro e a 2ª Vice - Presidente, Ela Wiecko Wolkmer de Castilho e com a presença dos seguintes membros: Adeildo Nunes; Airton Aloisio Michels; Alvinio Augusto de Sá; Carlos Eduardo Adriano Japiassú; Cassio Castellarin; Fernando Braga Viggiano; Gisela Maria Bester; Marcos Flávio Rolim; Milton Jordão de Freitas Pinheiro Gomes; Rodrigo Duque Estrada Roig Soares e Valdirene Daufembach. Prestaram apoio administrativo os funcionários do Ministério da Justiça Kizyo Makicelio da Silva Sousa, Nathali Velasco e Jussara Isaac Ribeiro. O Presidente do CNPCP iniciou a reunião justificando as ausências dos conselheiros Dr. Carlos Frederico Barcellos Guazzelli, que estava de férias, Dra. Christine Kampmann Bittencourt, que estava fazendo o mutirão Carcerário do CNJ no Paraná e o Dr. Pierpaolo Cruz Bottini, que foi dar aula de inauguração de Direito na USP. O Presidente informou sobre o Convênio Estadual e Federal e um mais recente que foi um ato isolado que fala sobre o Remanejamento de Presos nas Unidades dos Estados. O CNJ; CNMP; Ministério da Justiça; Polícia Federal e o Ministério da Defesa estão envolvidos para facilitar a remoção de presos de uma unidade da federação para outra e tem estimativa de 1.600 presos nessas condições que serão "repatriados" ao longo de 2010. O Dr. Rogério Gesta Leal requereu o desligamento dele no Conselho encaminhando um ofício para o Ministro da Justiça e outro para o CNPCP. O Presidente falou sobre a Reunião do CNPCP em Campo Grande, que ocorrerá nos dias 22 e 23/03/2010 e dos eventos que ocorrerão em Salvador (CONEPA e Congresso da ONU). O Conselheiro Milton Jordão informou que sua mulher trabalha na área do

turismo e ela informou que todos os hotéis estão lotados. O Presidente solicitou aos Conselheiros que ao chegarem em seus Estados divulguem o VI CONEPA, por meio de cartazes e e-mail eletrônico, também informou de um Evento que envolve os Agentes Penitenciários e da Resolução sobre o Voto do Preso que está sendo votado no TSE. Comunicações e Proposições: O Conselheiro Adeildo Nunes registrou que teve uma matéria de Jornal envolvendo o CNJ em relação com Presidente de Delegacia de Polícia. A Conselheira Valdirene registrou que em Maio vai ser realizado o IV Seminário de Gestão Prisional, Segurança Pública e Cidadania, feito pelo Conselho da Comunidade de Joinville e entre outros parceiros, também convidou o Presidente, Conselheiro Alvinio e os Conselheiros que tiveram interesse em participar; o Seminário ocorrerá nos dias 19 a 21 de maio. O Conselheiro Alvinio comunica da participação da Reunião em Urso Branco e informa que não participará da Reunião em Salvador por ter atividade na Faculdade. O Conselheiro Rodrigo comunica sobre a atuação da Defensoria Pública na Força Nacional, no mês de abril em Santa Catarina. O Conselheiro Milton Jordão informou que não participará da Reunião do mês de março por motivos profissionais. A Conselheira Gisela Bester comunicou que conseguiu um patrocínio para a publicação do livro em homenagem ao Ex-Presidente Dr. Antonio Cláudio Mariz de Oliveira junto à UEG, Universidade Estadual de Goiás, via empenho do Dr. Pedro Sergio dos Santos, ex-conselheiro e atualmente Pró-Reitor de Pesquisa de Pós-Graduação da UEG, sendo que a conselheira precisa de diárias e passagens para ir em breve até a Faculdade para apresentar e explicar as correções nos originais da obra, de modo a terminar os trabalhos. O Presidente e os demais conselheiros aprovaram a ida da Conselheira para a sede da UEG, em Goiânia/Anápolis, a fim de reunir-se com o Dr. Pedro Sérgio e a Professora Carla, Coordenadora Editorial daquela Universidade. O Presidente também falou da Audiência Pública sobre o Voto do Preso, que ocorrerá no dia de hoje, no TSE, às 15h, devendo todos os conselheiros participarem, e registrou a presença do Dr. José Barroso Filho, juiz militar, na reunião do CNPCP. O Presidente elogiou o Conselheiro Cássio por tudo que ele fez pelo Conselho, sendo esta a sua última reunião, pelo vencimento de seu mandato. O Governo do Distrito Federal, Secretaria de Estado e Segurança Pública do Distrito Federal, Secretária do Sistema Penitenciário e o Centro de Detenção Provisória encaminharam um ofício ao Conselho elogiando o interno Ely Mendes de Freitas em virtude do bom comportamento, dedicação e responsabilidade demonstrados na execução dos serviços prestados ao referido Núcleo. O Presidente do Conselho informou sobre a definição de diretrizes para o Premio Nacional de Monografias e Pesquisa Científica, lembrando que a Comissão é composta pelas conselheiras Gisela Bester, Valdirene Daufembach e pelos Conselheiros Marcos Rolim, Adeildo Nunes e Carlos Japiassú. O Presidente sugere que a Conselheira Ela Wiecko Volkmer de Castilho faça parte dessa Comissão. O Presidente do Conselho e os Conselheiros escolheram o tema do XIII Concurso Nacional de Monografias do CNPCP: A Sanção Penal e seus Efeitos Sobre a Família: Diagnósticos e Propostas. Homenageado: Padre Gunther. O Presidente convidou para compor a mesa os senhores Hildon Chaves, Promotor de Justiça do Estado de Rondônia, e Gabriel Tomasete, Especialista em Gestão Penitenciária, para fazerem uma exposição do projeto Canal Liberdade que tem como objetivo servir como meio de transmissão de Escolarização e Profissionalização para adultos em Sistemas Prisionais. O Presidente falou da Representação do Conselho na Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Secretários de Estado de Justiça - CONSEJ, que ocorrerá no dia 05/03/2010, em Salvador, com a representação de quatro Conselheiros, sendo eles: Dr. Geder Luiz Rocha Gomes, Airton Aloisio Michels, Milton Jordão e o quarto Conselheiro a ser designado pelo Presidente. No dia 23 o Presidente do Conselho passou a palavra para o Dr. Herbert falar sobre a Resolução com a reunião do CNJ e disse que o CNPCP foi muito elogiado, bem como falou sobre o Regimento Interno do CNPCP. O Presidente do CNPCP solicitou que se fizessem dois encaminhamentos: o 1º de uma Proposta de Ementa Constitucional sobre a extinção da hipótese de Pena de Morte ainda admitida no Brasil, a partir de colocações feitas na reunião pelo ex-presidente Sérgio Salomão Shecaira, e o 2º sobre o Seminário do CNPCP para os dias 20 a 22/10, na cidade de Salvador. A Conselheira Gisela Bester saudou o Ex-Presidente Sérgio Shecaira e informou ao Ex-Presidente Antonio Cláudio Mariz, também presente na reunião, que iria naquele mesmo dia a Goiânia para agilizar o livro a ser publicado em sua homenagem, em parceria com a Universidade Estadual de Goiás. Em ato contínuo, deu-se a inauguração das fotografias oficiais dos Ex-Presidentes Sérgio Salomão Shecaira e Antônio Cláudio Mariz, com solenidade realizada na Sala da Presidência do CNPCP. Após, o Presidente do CNPCP encerrou os trabalhos, agradecendo a presença de todos. Para constar, lavrou-se a presente ata, redigida por mim, Jussara Isaac Ribeiro.

GEDER LUIZ ROCHA GOMES
 Presidente do Conselho

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA

ALVARÁ Nº 548, DE 18 DE MARÇO DE 2010

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102, de 20 de junho de 1983, alterada pela Lei nº 9.017, de 30 de março de 1995, regulamentada pelo Decreto nº 89.056, de 24 de novembro de 1983, alterado pelo Decreto nº 1.592, de 10 de agosto de 1995, atendendo a requerimento da parte interessada, bem como

decisão prolatada no Processo nº 08701.002196/2010-61-DPF/UDI/MG, declara revista a autorização para funcionamento de serviços ORGÂNICOS de VIGILÂNCIA e TRANSPORTE DE VALORES, válida por 01(um) ano da data da publicação no D.O.U., concedida à empresa COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO VALE DO PARACATU LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.153.943/0001-50, tendo como responsável pelo serviço orgânico de segurança: CICERO FARIA COSTA OLIVEIRA, para efeito de exercer suas atividades no Estado de MINAS GERAIS.

ADELAR ANDERLE

ALVARÁ Nº 677, DE 9 DE ABRIL DE 2010

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102, de 20 de junho de 1983, alterada pela Lei nº 9.017, de 30 de março de 1995, regulamentada pelo Decreto nº 89.056, de 24 de novembro de 1983, alterado pelo Decreto nº 1.592, de 10 de agosto de 1995, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 08280.020102/2009-09-SR/DPF/DF, declara revista a autorização de funcionamento de serviços ORGÂNICOS de VIGILÂNCIA PATRIMONIAL, válida por 01(um) ano da data da publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa GOIÁS VERDE ALIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.866.741/0001-18, tendo como responsável pelo serviço orgânico de segurança: NORMA BONI, para exercer suas atividades no Estado de Goiás.

RODRIGO DE ANDRADE OLIVEIRA

ALVARÁ Nº 734, DE 22 DE ABRIL DE 2010

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1.983, alterada pela Lei nº 9.017, de 30 de março de 1.995, e pelo art. 45 do Decreto nº 89.056, de 24 de novembro de 1983, alterado pelo Decreto nº 1.592, de 10 de agosto de 1995, atendendo à solicitação do interessado, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 08350.040713/2009-94-SR/DPF/MG, resolve:

Conceder autorização à empresa LIDER BH VEICULOS LTDA, CNPJ/MF nº 02.789.552/0001-56, sediada no Estado de MINAS GERAIS para adquirir em estabelecimento comercial autorizado pelo Departamento Logístico do Comando do Exército, munições nas seguintes quantidades e naturezas:

-36 (TRINTA E SEIS) CARTUCHOS CALIBRE 38.

O prazo para iniciar o processo de compra expirará em 60 dias, a partir da publicação deste alvará no DOU.

ADELAR ANDERLE

ALVARÁ Nº 735, DE 22 DE ABRIL DE 2010

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102, de 20 de junho de 1983, alterada pela Lei nº 9.017, de 30 de março de 1995, regulamentada pelo Decreto nº 89.056, de 24 de novembro de 1983, alterado pelo Decreto nº 1.592, de 10 de agosto de 1995, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 08400.019844/2009-70-SR/DPF/PE, declara revista a autorização de funcionamento de serviços especializados de VIGILÂNCIA PATRIMONIAL e TRANSPORTE DE VALORES, estando habilitada a exercer as atividades de ESCOLTA ARMADA e SEGURANÇA PESSOAL, válida por 01(um) ano da data da publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa SENA SEGURANÇA INTELIGENTE E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.621.158/0001-89, tendo como sócios EVALDO NUNES DE SENA e ANA PATRICIA DE SOUZA SENA, para exercer suas atividades no Estado de Pernambuco, com Certificado de Segurança nº035356, expedido pelo DREX/SR/DPF/PE.

ADELAR ANDERLE

ALVARÁ Nº 10.451, DE 27 DE ABRIL DE 2010

O COORDENADOR GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, alterada pela Lei nº 9.017/95, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, alterado pelo Decreto nº 1.592/95, atendendo a requerimento da parte interessada, bem como decisão prolatada no Processo nº 2010/0001239/DELESP/DREX/SR/DPF/DF, resolve: DECLARAR revista a autorização para funcionamento, válida por 01(um) ano a partir da data da publicação no D.O.U., concedida à empresa Dragão Vigilância e Segurança Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.593.292/0001-13, especializada na prestação de serviços de Vigilância Patrimonial tendo como Sócio(s): Damiana da Silva Irineu, Alan Guimaraes Viana, para exercer suas atividades no DISTRICTO FEDERAL, com Certificado de Segurança nº 000264, expedido pelo DREX/SR/DPF/DF.

ADELAR ANDERLE